



PORTARIA Nº 14.299 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Concede aposentadoria por tempo de contribuição à servidora Maria Cecília Ávila Rocha Santana”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida a partir de 28/02/2025, aposentadoria por tempo de contribuição à servidora **Maria Cecília Ávila Rocha Santana**, CPF nº 484.xxx.xxx-20, matrícula 1049, Assistente Social, 30H, Padrão 19 Nível 3IIID, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guaíra, com fundamento no art. 36, Inciso II da EC nº103/2019 e Artigo 6º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 , c/c Artigo 20 da LOM n.º2115 de 26/11/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 27 de fevereiro de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos